

CONTRIBUA COM SEU SINDICATO!

TAXA ASSISTENCIAL 2022

Substituição de apresentação da carta de oposição à Taxa Assistencial pela apresentação de carta de AUTORIZAÇÃO de desconto da taxa assistencial.

Neste sentido, apenas irá contribuir com a Taxa Assistencial ao Sindemed aquele empregado consciente do seu papel e da importância que o Sindemed representa para toda categoria, já que a Taxa Assistencial é uma fonte de receita importante para continuarmos existindo, além da contribuição sindical e da mensalidade associativa.

A Cooperativa descontará o percentual de 1% (um por cento), a incidir sobre o valor do salário de janeiro de 2022, a título de taxa assistencial, de todos os empregados que entregarem autorização individual, por escrito no departamento de recursos humanos da cooperativa empregadora, até o dia 10 de MARÇO do ano de 2022.

§ 1º. Ficam isentos do desconto previsto no caput desta cláusula os empregados associados ao Sindicato Profissional.

§ 2º. O desconto previsto nesta cláusula incidirá sobre o salário de janeiro de 2022, já devidamente reajustado conforme determina a cláusula quarta desta convenção.

As Cooperativas deverão comunicar ao SINDEMED o nome de todos os empregados que autorizaram e sofreram desconto. Deverá ser encaminhado de maneira digitalizada por email (sindemed@terra.com.br) o comprovante de depósito para conferência.



(Imprimir o formulário, preenchê-lo e entregar ao setor de departamento pessoal da sua cooperativa). À seguir: